

6º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 30/2022

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 76208842000103 Data:17.03.2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscr**ito P** CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., nes representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Av. Chedid Jafet, nº 222, Conj. 52D, 5º andar, Bloco D, Vila Olimpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 32.287.305/0001-12, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **THIAGO DE** CASTRO SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.921.030-0 SSP-PR, e do CPF nº 022.xxx.xxx-21, residente e domiciliado na Av. Madre Leônia Milito, nº 615, Apto 603, Jardim Bela Suíça, na cidade de Londrina, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do contrato em mais 6 meses, passando a vigorar até 28/09/2025. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula terceira do contrato original, acrescendo o valor total do contrato em mais R\$ 103.352,94 (cento e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), valor reajusta pelo INPC/IBGE, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de março de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR ADEMAR LUIZ-LUIZ BURCKHARDT: 06556525901

BURCKHARD

OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUL-PFB - CPF A3, OUL-PTB - Federal do Brasil - RFB, OUL-PFB - CPF A3, OUL-PTB - CPF A3, OUL

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS ADEMAR LUIZ BURCKHARDT **Prefeito Municipal** CPF 065.XXX.XXX-01

THIAGO DE CASTRO Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:022279289 SILVEIRA:02227928921

Dados: 2025.03.17 15:02:08 -03'00'

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Thiago de Castro Silveira Representante Legal CPF 022.xxx.xxx-21